



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

junho/2022

Número:
POP CAF 03

Página 1 de 2

Título:

ARMAZENAMENTO

1.OBJETIVO:

Estabelecer as etapas referentes ao procedimento de armazenamento de medicamentos e materiais hospitalares na área de armazenamento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) de modo a padronizar as ações que a compreendem, garantindo assim a otimização do procedimento e a manutenção da integridade e qualidade dos produtos estocados de acordo com as orientações fornecidas pelo fabricante.

2. RESPONSABILIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:

O armazenamento correto é de responsabilidade dos servidores da CAF supervisionado pelo coordenador farmacêutico e de logística.

3.PROCEDIMENTO:

3.1 Os produtos serão armazenados de acordo com grupos de itens, a saber:

- ✓ Materiais Hospitalares;
- ✓ Medicamentos;
- ✓ Psicotrópicos;
- ✓ Termolábeis;
- ✓ Soluções Fisiológicas e Glicofisiológicas;
- ✓ Inflamáveis.

3.2 Dentro de cada grupo, os materiais serão ordenados em ordem alfabética.

3.3 Deve-se observar no armazenamento o empilhamento máximo e a posição de indicação de armazenamento descrito na caixa pelo fabricante.

3.4 Os lotes de produtos com data de validade mais próxima deverão ser posicionados de modo que facilite sua retirada, preferencialmente nas prateleiras mais baixas, respeitando desta forma o sistema PEPS (primeiro que vence, primeiro que sai).

3.5 Os produtos deverão ser mantidos com as caixas fechadas, não permanecendo produtos fora ou em cima delas, evitando poeira e assegurando sua boa qualidade, contribuindo para a organização da área de armazenamento.



AMS - PML

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Número:
POP CAF 03

Página 2 de 2

junho/2022

Título:

ARMAZENAMENTO

3.6 É importante respeitar algumas distâncias no armazenamento: distância entre produtos e paredes (não encostar nas paredes); entre teto e empilhamentos (mantendo empilhamento máximo); estrado e solo (não armazenar no chão).

3.7 Não arremessar caixas, arrastar ou colocar muito peso sobre elas.

3.8 Manter a área de circulação livre de caixas e produtos.

4.PRODUTOS VENCIDOS OU A VENCER

4.1 Mensalmente deve ser retirado no Saúde Web um Relatório Expandido do Estoque Atual e filtrar os itens com validade igual ou menor do que 4 meses.

4.2 Deve ser avaliado o consumo médio do item para verificar se haverá o consumo dos itens antes do vencimento.

4.3 Materiais do componente estratégico que são encaminhados pela 17ª Regional de Saúde com a validade próxima do vencimento devem ficar fora da análise.

4.4 Para itens com validade entre 2 e 4 meses é necessário avaliar a quantidade que não haverá consumo e verificar se há alguma unidade de saúde ou outro órgão público que consiga utilizá-lo antes do vencimento.

4.5 Itens com vencimento antes de 2 meses não devem ser enviados às unidades, devendo ser descartados.